

Itapui, 30 de Abril de 1955

Cumpra-se
a) Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Lei n.º 187

de 22 de Abril de 1955
Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapui.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Itapui, decretou e eu promulgo a Lei n.º 187 de 22 de Abril de 1955.

Artigo 1.º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para possibilitar a Associação Atlética Boracéia, a disputa do campeonato de amadores de futebol, no corrente ano.

Parágrafo Único) Essa verba será paga em duas prestações iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), no início do primeiro e do segundo turno do campeonato.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes do art. 1.º correrá por conta do saldo financeiro do exercício anterior.

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapui, 30